
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N. 22

Cria a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o abuso do poder econômico e a exploração no comércio da carne verde no Pará.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em obediência ao disposto no art. 18 da Constituição Política do Estado e de acordo com o previsto na Lei n. 717, de 3 de dezembro de 1953, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar o abuso do poder econômico e a exploração no comércio da carne verde no Pará.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão os Senhores deputados:
- Ney Peixoto, Acindino Campos, Fernando Gurjão Sampaio, Alfredo Ganúss, Gerson Peres, João Reis e Dário Dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 6 de dezembro de 1963.

Dionísio Bentes de Carvalho
Presidente
Alvaro Kzan
1º Secretário
Flávio Cesar Franco
2º Secretário

DOE Nº 20.223, de 18 de dezembro de 1963.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.